



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Guidoival aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado na forma do quadro anexo a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 2023, que orça a DESPESA em R\$1.559.372,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais).

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do orçamento da Câmara decorrerão de transferências efetuadas pelo município, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação correlata.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guidoival, 23 de agosto de 2022.

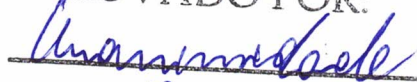
  
José Occhi Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

  
Sandro Moretti Alves de Lima  
Vice-Presidente

  
Fabiana de Almeida Fouraux Gomes  
Secretária

APROVADO POR:



EM 19/08/2022

  
Presidente da Câmara

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>01.031.001.3.0001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
<b>01.031.001.3.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	
<b>01.031.001.4.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>	<b>1.292.372,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.292.372,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	57.372,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
<b>01.031.001.4.0004</b>	<b>FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS DO LEGISLATIVO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
<b>01.031.001.4.0005</b>	<b>MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
<b>01.031.001.4.0265</b>	<b>IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO CAC</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
		1.349.372,00	210.000,00	1.559.372,00

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 1 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.001.4.0266	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
		20.000,00	0,00	20.000,00

**Parecer Jurídico nº. 43/2022**

**Referência:** Resolução nº 01/2022 que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoal para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e LDO e dá outras providências”.

**Autoria da Resolução:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoal

**I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Consultoria Jurídica para emissão de parecer, a Resolução nº 01/2022 que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoal para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e LDO”.

A propositura veio acompanhada do Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, encaminhado pelo Poder Executivo, com a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 2023, que orça a DESPESA em R\$ 1.559.372,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

A proposta em estudo, em que pese a sua finalidade, se reveste das condições de legalidade e constitucionalidade, não havendo vício de iniciativa, sendo de competência do Poder Legislativo aprovar o valor do orçamento do legislativo que será inserido na LOA.

Ademais, o valor previsto na presente proposta, qual seja, R\$ 1.559.372,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais), corresponde ao percentual previsto no art. 29-A, I, CF, em relação à receita corrente líquida do ano de 2021.

Vejamos:

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

### **2.1. Do Quórum e Procedimento de Votação**

A apreciação da Resolução deverá seguir os procedimentos previstos no art. 149 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

*Art. 149 - Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.*

O Quórum para aprovação da Resolução será de maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da casa.

*Art. 161 - As deliberações da Câmara são tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário.*

### **III – CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto, a Consultoria Jurídica opina pela regular tramitação da Resolução nº 01/2022, com a deliberação através de voto aberto.

No entanto, é importante salientar que a emissão de parecer por esta Consultoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante e não ingressa no mérito, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa.

Guidoal, 23 de agosto de 2022.

**FLAVIA ARAUJO COELHO** Assinado de forma digital por FLAVIA ARAUJO COELHO

Flávia Araújo Coelho  
OAB/MG 100.401



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 01/2022 do Poder Legislativo que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval/MG, 13 de setembro de 2022.

Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima

Membro: Edmar de Moraes Junior

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 01/2022 do Poder Legislativo que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval/MG, 13 de setembro de 2022.

Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

Membro: Roberto Carlos de Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 01/2022 do Poder Legislativo que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval/MG, 13 de setembro de 2022.

---

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes